



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELATIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO, POR SEU VEREADOR PRESIDENTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO, vêm por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no § 4º do Art. 9º, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e sendo atribuição desta Comissão, nos termos do artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, informar que aos 12 dias do mês março de 2026, será realizada Audiência Pública, com início às 16:30 horas e término previsto até 17:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, no plenário, para **apresentação dos resultados da Administração Municipal relativos ao terceiro Quadrimestre e Prestação de Contas de 2025, com base nos demonstrativos e relatórios encaminhados pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo.**

Será publicado o presente Edital no quadro de avisos da sede da Câmara Municipal e da Prefeitura do Município de Bom Jesus do Amparo, neles permanecendo afixado em local visível e de acesso a todo cidadão.

Bom Jesus do Amparo 27 de fevereiro de 2026.

Vereador Magno Augusto Motta Macieira Drumond
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Joaquim Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ROTEIRO DOS TRABALHOS

Objetivos: Apresentar à sociedade os resultados da Administração Municipal deste 3º Quadrimestre e Prestação de Contas de 2025.

Data: 12/03/2026

Local: Sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

Horário: 16:30 HORAS

- 16h30 – Início da audiência, com abertura pelo Presidente da Câmara e transferência da condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.
- 16h30 às 16h40 – Registro de presença e identificação de todos os presentes.
- 16h40 – Composição da Mesa e apresentação dos resultados da Administração Municipal referentes ao 3º quadrimestre e à Prestação de Contas do exercício de 2025, pelo Chefe do Executivo Municipal, Secretário Municipal ou representante legal.
- 16h50 – Abertura das inscrições dos presentes para apresentação de contribuições ou pedidos de esclarecimentos.
- 16h55 – Manifestação oral dos inscritos, entrega de manifestações por escrito e respostas aos pedidos de esclarecimentos.
- 17h30 – Encerramento pelo Presidente da Audiência (Vereador Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

ROTEIRO DO TRABALHO

Forma de Participação

- 1 - A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;
- 2 - As contribuições e ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por todos os presentes que registraram sua presença com a devida identificação. O cidadão que chegar após o encerramento do registro de presença e identificação poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado oferecer contribuições ou pedidos de esclarecimentos;
- 3 - Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição disporá de até 05 minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 minutos. O Sr. Presidente poderá reduzir este tempo a seu critério, em função do número de pessoas inscritas, para que um maior número de cidadãos possa oferecer sua contribuição ou pedir esclarecimentos;
- 4 - As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
- 5 - O Sr. Presidente poderá cessar a palavra quando o inscrito ultrapassar o tempo ou o assunto não for inerente a esta Audiência;
- 6 - As contribuições e ou esclarecimentos poderão ser feitos verbalmente ou por escrito, sempre respeitando a ordem de inscrição, e com a identificação do cidadão;
- 7 - Esgotadas as apresentações de contribuições e ou esclarecimentos, o Sr. Presidente poderá encerrar esta Audiência antes ou após do horário pré-determinado.